

## EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021

Assunto: **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EVENTOS PARA CREDENCIAMENTO TÉCNICO ANUAL - CTA DA FCTKD.**

Processo de inscrição para selecionar as entidades que sediarão os eventos de credenciamentos dos técnicos no estado de Santa Catarina.

O Presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo estatuto da FCTKD elencado no seu Art. 39, torna público que estão abertas as inscrições para as associações e agremiações que queiram sediar as etapas dos eventos de Credenciamento Técnico Estadual - CTA, oficiais da FCTKD.

O CTA será dividido em 6 etapas, dividido entre as 6 mesorregiões:

- I.Mesorregião da Grande Florianópolis;
- II.Mesorregião Norte Catarinense;
- III.Mesorregião Oeste Catarinense;
- IV.Mesorregião Serrana;
- V.Mesorregião Sul Catarinense;
- VI.Mesorregião Vale do Itajaí.

**DIREIRO DE PARTICIPAÇÃO:** cada filiado à FCTKD poderá participar em uma ou mais etapas do CTA, sem limitação. Não será necessário participar exclusivamente na região de sua residência, ou da localidade de sua associação.

**Obs.:** cada participação exige uma nova inscrição.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** as inscrições para sediar o CTA estarão abertas no período de 03 a 12 de maio de 2021, e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo presidente da entidade proponente, unicamente através do e-mail: [contato@fctkd.com.br](mailto:contato@fctkd.com.br), com o título Edital 01/2021 cumprindo os pré-requisitos contidos neste edital.



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

**RECOMENDAÇÃO:** deverá ser enviado apenas um e-mail pela associação com todo o conteúdo. Não serão aceitos e-mails fragmentados, evitando assim a perda de dados.

**INFORMAÇÕES:** informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail supracitado.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** todos os documentos exigidos deverão ser enviados ao e-mail da FCTKD, e serão analisados um a um. Não serão analisados documentos antes do prazo final da inscrição deste edital.

**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:** somente as associações ou entidades vinculadas ou agremiadas à FCTKD poderão candidatar-se para a realização dos eventos, desde que cumpram os seguintes pré-requisitos:

§ 1º. Estar com suas obrigações estatutárias em dia com a FCTKD;

§ 2º. Estar com a anuidade da entidade em dia (ano 2021), e não possuir débitos junto à FCTKD;

§ 3º. O mestre responsável pela associação deve estar em dia com suas anuidades, e não possuir débitos junto à FCTKD;

§ 4º. A associação deverá ter emitido certificados de faixas coloridas no ano de 2020;

**DA CANDIDATURA:** Para se candidatar, a proponente deverá enviar à FCTKD:

§ 1º. Ofício reiterando a intenção de sediar o CTA. Neste ofício, citar qual mesorregião quer sediar o CTA;

§ 2º. Disponibilizar um auditório para a realização do CTA teórico;

§ 3º. Disponibilizar uma quadra esportiva para realização do CTA prático;

§ 4º. Enviar relatório fotográfico das dependências supracitadas;

§ 5º. Enviar o termo de cessão do espaço dos locais a serem utilizados (ver com a entidade pública ou privada responsável pelo espaço);

§ 6º. Se possível, disponibilização de vaga de hotel para equipe técnica;

§ 7º. Se possível, disponibilização de alimentação para a equipe técnica;

§ 8º. Os documentos supracitados deverão ser enviados até a data limite da inscrição



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

**OBS:** a FCTKD somente fará análise dos documentos ao terminar o período de inscrição.

**DA AVALIAÇÃO:** após a análise documental das proponentes, a FCTKD publicará no site oficial da entidade a lista de candidatos autorizados a sediarem os eventos.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

**1ª fase – Entrega dos documentos:** a FCTKD aguardará até o prazo final das inscrições das proponentes para abrir os e-mails.

**2ª fase – Análise Documental:** a FCTKD fará análise documental, verificando primeiramente se a entidade proponente entregou integralmente todos os documentos solicitados.

**3ª fase – Classificação do local:** é de competência exclusiva da FCTKD selecionar as regiões e os locais onde serão realizados os eventos. Além do cumprimento da entrega total dos documentos e análises das melhores propostas, a FCTKD levará em conta:

- a) Melhores estruturas de auditório (30 pontos);
- b) Melhores estruturas de ginásio de esporte (30 pontos);
- c) Número de certificados emitidos no ano anterior (1 ponto por certificado);
- d) Melhor logística de deslocamento de equipe técnica da FCTKD (30 pontos);
- e) Disponibilização de hotel para a equipe técnica (30 pontos);
- f) Disponibilização de alimentação para a equipe técnica (30 pontos).

**4ª fase – Divulgação:** será divulgada no site oficial da FCTKD, a lista de proponentes aptos a sediarem o evento.

**5ª fase – Início dos trabalhos:** após a divulgação dos resultados, a entidade proponente deverá de imediato começar os trabalhos de planejamento e desenvolvimento do evento, sendo este fiscalizado periodicamente pela FCTKD.

**MULTA PREVISTA:** caso seja escolhida, a proponente deverá obrigatoriamente cumprir todas as propostas oferecidas em ofício, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

**FALTA DE PROPONENTE:** caso não haja proponente para alguma mesorregião específica, a FCTKD não fará evento nesta. Deverão os filiados deslocarem-se até outra mesorregião, caso queiram participar do CTA.

**CRONOGRAMA A PRAZOS:** os prazos abaixo estabelecidos devem ser respeitados por todos os candidatos:

- 03 de maio: abertura das inscrições do edital;
- 12 de maio: prazo final para a inscrição;
- 13 de maio: classificação do local pela FCTKD;
- 14 de maio: divulgação final das cidades selecionadas pela comissão da FCTKD a sediarem os eventos.

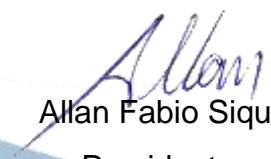
**BÔNUS DE RETORNO PARA A PROPONENTE:** a FCTKD não cobrará chancela do evento, e dará bônus de 10% da receita para a associação organizadora do evento, que por sua vez, deverá emitir recibo. Esse bônus é pelo trabalho prestado pela associação.

A FCTKD terá o prazo de pagamento do bônus de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, por questões de fechamento de balanço.

A FCTKD pagará os valores calculados, diretamente e unicamente na conta de personalidade jurídica da entidade que realizou o evento. Caso a entidade não tenha conta em algum banco, deverá abri-la para o recebimento dos valores.

**OUTRAS SITUAÇÕES:** assuntos omissos a este edital, serão resolvidos pelo presidente da FCTKD, juntamente com o seu departamento jurídico.

Jaraguá do Sul, 03 de maio de 2021.

  
Allan Fabio Siqueira  
Presidente